



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/027/98, em 20 de abril de 1998.

Exmº Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 15/98

"Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º Grau, como conteúdo curricular e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Fernando Fagundes a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º Grau, como conteúdo curricular e dá outras providências";

2º)- Visando orientar a nossa posição, solicitamos o envio de cópia da matéria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a análise da mesma, principalmente no tocante a sua viabilidade e operacionalidade.

É o que nos cabe opinar, S.M.J;
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Vereador Sebastiao Antonietto
Titular